



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **PROJETO DE LEI Nº 205/09**

#### **AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação, sendo recursos provenientes do cancelamento de dotações de igual valor dentro da mesma secretaria, ou seja o IDEPLAN, sendo retirados das obrigações patronais, dentro da estruturação da guarda municipal e recursos do tesouro, passando para a manutenção das atividades administrativas do IDEPLAN, para pagamento da principal dívida por contato.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 23 de setembro de 2009.

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
**PRESIDENTE**

  
Valdir Ferreira Frias  
**SECRETÁRIO**

Sebastião Ferreira Martins Junior  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 205/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.**

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação, sendo recursos provenientes do cancelamento de dotações de igual valor dentro da mesma secretaria, ou seja o IDEPLAN, sendo retirados das obrigações patronais, dentro da estruturação da guarda municipal e recursos do tesouro, passando para a manutenção das atividades administrativas do IDEPLAN, para pagamento da principal dívida por contato.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 23 de setembro de 2009.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Valdir Ferreira Frias  
**PRESIDENTE**

  
José Airton de Araújo "Deco"  
**SECRETÁRIO**

  
Val Aldivino Marques da Cruz Neto  
**RELATOR**

jmss/al



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 205/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação, sendo recursos provenientes do cancelamento de dotações de igual valor dentro da mesma secretaria, ou seja o IDEPLAN, sendo retirados das obrigações patronais, dentro da estruturação da guarda municipal e recursos do tesouro, passando para a manutenção das atividades administrativas do IDEPLAN, para pagamento da principal dívida por contato.


A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

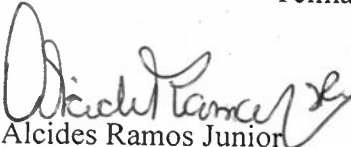
Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

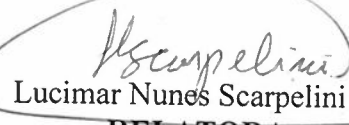
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 23 de setembro de 2009

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

  
Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**RELATORA**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SEPLACIN/763/09

Apucarana, 22 de setembro de 2009

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando em anexo para a apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 205/09, solicitando a devida autorização Legislativa para procedermos a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atendimento ao Programa de Manutenção das atividades administrativas do IDEPPLAN desta Municipalidade.

Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, solicitamos a devida urgência, na apreciação deste Projeto junto a esse Legislativo.

Reiteramos na oportunidade, as nossas respeitadas saudações.



**João Carlos de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.

**MAURO BERTOLI**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**NESTA**

